

EDITAL Nº 57, DE 29 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFRJ, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFRJ), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (Amplio) Euricirene Das Graças Silva; Ivani Maria De Castro Martins
 - 1.2. BIOMÉDICO: (Amplio) Claudia Aparecida Costa Medici; Elaine Machado Francalanci
 - 1.3. BIOMÉDICO: (PCD) Ramon Ferreira Vasconcelos
 - 1.4. BIOMÉDICO: (PNP) Gislaine Do Rosário Roberto
 - 1.5. FARMACÊUTICO: (Amplio) Cleuber Pacheco Da Silva
 - 1.6. FARMACÊUTICO: (PCD) Laerte Rodrigues De Moraes
 - 1.7. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Robson Antonio Da Silva; Ivone Ferreira Magalhaes; Marcio Da Costa Silva
 - 1.8. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Marlene Do Espírito Santo Serra Silva
 - 1.9. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Angela Maria Da Silva; Fabiana Marques Borges De Oliveira
 - 1.10. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PCD) Rejane Naves Silveira De Melo
 - 1.11. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Elcilene Dias De Aquino
 - 1.12. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Maria Lusía Menezes; Elma Eurípides Ferreira Gonçalves; Messias Divino De Andrade; Leandro César De Oliveira; Zaira Pereira Ribeiro
 - 1.13. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Satler Ferreira Godinho
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Av. Para 1720 bairro Umuarama, Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia Setor Divisão de Pessoal. GDHS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 314, DE 29 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ - HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Alessandro Luiz Geronimo Tripoli; Marcos Aurelio Batista Da Mota; Marilza Aparecida De Arruda; Vera Lucia Batista; Sebastiana Felicidade De França; Maria Benedita Duarte; Edcléia Aparecida Do Nascimento Sandoval Nova;
 - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNP; Creonete Amorim De Souza; Célia De Campos Gonçalves Viana
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM PCD: Sonia Nunes Da Cunha.
 - 1.5. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PNP: Kellen Cristina Durore Da Silva Xavier
 - 1.6. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: Chiara Aparecida Borges Tiago; Maria Elisa Duarte Nadaf.
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 314, DE 29 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ - HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Alessandro Luiz Geronimo Tripoli; Marcos Aurelio Batista Da Mota; Marilza Aparecida De Arruda; Vera Lucia Batista; Sebastiana Felicidade De França; Maria Benedita Duarte; Edcléia Aparecida Do Nascimento Sandoval Nova;
 - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNP; Creonete Amorim De Souza; Célia De Campos Gonçalves Viana
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM PCD: Sonia Nunes Da Cunha.
 - 1.5. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PNP: Kellen Cristina Durore Da Silva Xavier
 - 1.6. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: Chiara Aparecida Borges Tiago; Maria Elisa Duarte Nadaf.
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 315, DE 29 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Izabela Maria De Abreu Paren
 - 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Eliete Gomes De Barros
 - 1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Alberto Lucio Cascaes Renovato
 - 1.4. FISIOTERAPIA: (PNP) Ricardo Da Silva Alves Dos Santos
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Andrea Lemos Martins, Ewerson Oliveira Mendonca, Vânia Lúcia Eneas Penna, Luciana De Fátima Batista Da Silva
 - 1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Ana Lucia De Souza Lima Pires, Claudéa Marinho Silva
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. No dia 04/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. No dia 08/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

